



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 22 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1410

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	2
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (3º BIMESTRE/2024)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	32
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024)	32
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024)	33
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024)	34
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024)	48
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2021)	49
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 264/2023)	50
TERMO DE REFERÊNCIA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024)	51

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (3º BIMESTRE/2024)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	164.912.000,00	164.912.000,00	25.633.136,59	15,54	69.151.006,82	41,93	95.760.993,18
RECEITAS CORRENTES	159.944.000,00	159.944.000,00	25.633.136,59	16,03	69.151.006,82	43,23	90.792.993,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.059.000,00	6.059.000,00	220.639,47	3,64	891.518,12	14,71	5.167.481,88
Impostos	4.448.000,00	4.448.000,00	162.541,02	3,65	568.116,16	12,77	3.879.883,84
Impostos sobre o Patrimônio	886.000,00	886.000,00	36.364,33	4,10	154.824,22	17,47	731.175,78
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.139.000,00	1.139.000,00	37,63	0,00	1.032,08	0,09	1.137.967,92
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.303.000,00	2.303.000,00	126.139,06	5,48	412.259,86	17,90	1.890.740,14
Outros Impostos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Taxas	1.611.000,00	1.611.000,00	58.098,45	3,61	323.401,96	20,07	1.287.598,04
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.557.000,00	1.557.000,00	57.679,65	3,70	322.472,60	20,71	1.234.527,40
Taxas pela Prestação de Serviços	54.000,00	54.000,00	418,80	0,78	929,36	1,72	53.070,64
CONTRIBUIÇÕES	1.205.000,00	1.205.000,00	27.996,78	2,32	158.044,71	13,12	1.046.955,29
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.205.000,00	1.205.000,00	27.996,78	2,32	158.044,71	13,12	1.046.955,29
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.205.000,00	1.205.000,00	27.996,78	2,32	158.044,71	13,12	1.046.955,29
RECEITA PATRIMONIAL	3.522.000,00	3.522.000,00	104.645,61	2,97	333.224,54	9,46	3.188.775,46
Valores Mobiliários	3.522.000,00	3.522.000,00	104.645,61	2,97	333.224,54	9,46	3.188.775,46
Juros e Correções Monetárias	3.522.000,00	3.522.000,00	104.645,61	2,97	333.224,54	9,46	3.188.775,46
RECEITA DE SERVIÇOS	2.481.000,00	2.481.000,00	210.909,52	8,50	690.295,33	27,82	1.790.704,67
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Outros Serviços	2.231.000,00	2.231.000,00	210.909,52	9,45	690.295,33	30,94	1.540.704,67
Outros Serviços	2.231.000,00	2.231.000,00	210.909,52	9,45	690.295,33	30,94	1.540.704,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.487.000,00	146.487.000,00	25.062.099,38	17,11	67.070.509,28	45,79	79.416.490,72
Transferências da União e de suas Entidades	93.722.000,00	93.722.000,00	17.773.017,21	18,96	45.937.993,77	49,02	47.784.006,23
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	44.040.000,00	44.040.000,00	6.716.683,10	15,25	19.543.814,29	44,38	24.496.185,71
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.281.000,00	1.281.000,00	106.240,40	8,29	474.877,32	37,07	806.122,68
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.626.000,00	15.626.000,00	7.441.576,52	47,62	13.023.605,29	83,35	2.602.394,71
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.376.000,00	3.376.000,00	648.052,94	19,20	2.102.075,02	62,27	1.273.924,98
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	17.248.000,00	17.248.000,00	2.772.088,19	16,07	10.482.843,45	60,78	6.765.156,55
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.686.000,00	1.686.000,00	79.939,78	4,74	279.260,62	16,56	1.406.739,38
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.465.000,00	10.465.000,00	8.436,28	0,08	31.517,78	0,30	10.433.482,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.181.000,00	12.181.000,00	1.955.046,03	16,05	5.650.776,80	46,39	6.530.223,20
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.897.000,00	7.897.000,00	1.544.352,77	19,56	4.829.992,44	61,16	3.067.007,56
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,26	0,00	360.119,36	240,08	-210.119,36
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	837.000,00	837.000,00	400.000,00	47,79	400.000,00	47,79	437.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.297.000,00	3.297.000,00	10.693,00	0,32	60.665,00	1,84	3.236.335,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	40.584.000,00	40.584.000,00	5.334.036,14	13,14	15.481.738,71	38,15	25.102.261,29
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	40.584.000,00	40.584.000,00	5.334.036,14	13,14	15.481.738,71	38,15	25.102.261,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.000,00	190.000,00	6.845,83	3,60	7.414,84	3,90	182.585,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	101.000,00	101.000,00	6.845,83	6,78	6.845,83	6,78	94.154,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	101.000,00	101.000,00	6.845,83	6,78	6.845,83	6,78	94.154,17

SIAFIC -

Página: 1 de 3

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Indenizações	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Restituições	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Demais Receitas Correntes	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	569,01	1,54	36.430,99
Outras Receitas Correntes	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	569,01	1,54	36.430,99
RECEITAS DE CAPITAL	4.968.000,00	4.968.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.968.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Alienação de Bens Móveis	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.731.000,00	4.731.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.731.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.574.000,00	2.574.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.574.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.094.000,00	2.094.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.157.000,00	2.157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.157.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.157.000,00	2.157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.157.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	88.000,00	88.000,00	21.165,69	24,05	64.304,20	73,07	23.695,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	165.000.000,00	165.000.000,00	25.654.302,28	15,55	69.215.311,02	41,95	95.784.688,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	165.000.000,00	165.000.000,00	25.654.302,28	15,55	69.215.311,02	41,95	95.784.688,98
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	1.087.082,56	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	165.000.000,00	165.000.000,00	25.654.302,28	15,55	70.302.393,58	42,61	95.784.688,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	165.000.000,00	165.933.116,31	15.848.511,47	115.443.290,19	50.489.826,12	24.682.187,66	70.302.393,58	95.630.722,73	67.383.909,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	140.809.000,00	143.781.381,74	15.057.678,35	110.779.149,14	33.002.232,60	23.665.186,53	66.633.529,80	77.147.851,94	63.742.801,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.283.600,00	71.899.208,74	737.711,77	62.463.992,11	9.435.216,63	8.623.282,62	25.871.399,21	46.027.809,53	25.726.936,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.521.400,00	71.878.173,00	14.319.966,58	48.315.157,03	23.563.015,97	15.041.903,91	40.762.130,59	31.116.042,41	38.015.864,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.141.000,00	22.101.734,57	790.833,12	4.664.141,05	17.437.593,52	1.017.001,13	3.668.863,78	18.432.870,79	3.641.108,09	0,00
INVESTIMENTOS	21.016.000,00	19.276.734,57	790.833,12	2.114.141,05	17.162.593,52	355.052,45	1.551.536,51	17.725.198,06	1.523.780,82	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.125.000,00	2.825.000,00	0,00	2.550.000,00	275.000,00	661.948,68	2.117.327,27	707.672,73	2.117.327,27	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	165.000.000,00	165.933.116,31	15.848.511,47	115.443.290,19	50.489.826,12	24.682.187,66	70.302.393,58	95.630.722,73	67.383.909,21	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	165.000.000,00	165.933.116,31	15.848.511,47	115.443.290,19	50.489.826,12	24.682.187,66	70.302.393,58	95.630.722,73	67.383.909,21	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	165.000.000,00	165.933.116,31	15.848.511,47	115.443.290,19	50.489.826,12	24.682.187,66	70.302.393,58	95.630.722,73	67.383.909,21	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 18/07/2024, às 16:00:23, Assinado Digitalmente no dia 18/07/2024, às 16:00:23.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04

ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: 036631



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	164.912.000,00	165.845.116,31	15.848.511,47	115.443.290,19	100,00	50.401.826,12	24.682.187,66	70.302.393,58	100,00	95.542.722,73	0,00
LEGISLATIVA	4.100.000,00	4.100.000,00	20.908,24	3.439.691,47	2,98	660.308,53	542.195,90	1.687.209,64	2,40	2.412.790,36	0,00
Ação Legislativa	4.100.000,00	4.100.000,00	20.908,24	3.439.691,47	2,98	660.308,53	542.195,90	1.687.209,64	2,40	2.412.790,36	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	112.000,00	112.000,00	18.000,00	78.600,00	0,07	33.400,00	11.600,00	60.500,00	0,09	51.500,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	112.000,00	112.000,00	18.000,00	78.600,00	0,07	33.400,00	11.600,00	60.500,00	0,09	51.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	16.405.000,00	17.170.653,51	2.076.043,83	15.428.297,97	13,36	1.742.355,54	2.890.455,77	10.825.597,07	15,40	6.345.056,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.870.000,00	16.605.653,51	2.076.043,83	15.066.068,97	13,05	1.539.584,54	2.855.813,37	10.706.711,14	15,23	5.898.942,37	0,00
Administração Financeira	144.000,00	144.000,00	0,00	76.164,00	0,07	67.836,00	12.694,00	37.082,00	0,05	106.918,00	0,00
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Difusão Cultural	306.000,00	336.000,00	0,00	286.065,00	0,25	49.935,00	21.948,40	81.803,93	0,12	254.196,07	0,00
Turismo	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Informação e Inteligência	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.313.000,00	3.277.809,36	152.620,00	1.707.719,78	1,48	1.570.089,58	320.471,22	1.112.656,99	1,58	2.165.152,37	0,00
Normatização e Fiscalização	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	67.000,00	60.800,00	0,00	0,00	0,00	60.800,00	0,00	0,00	0,00	60.800,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00
Assistência Comunitária	3.077.000,00	3.048.009,36	152.620,00	1.707.719,78	1,48	1.340.289,58	320.471,22	1.112.656,99	1,58	1.935.352,37	0,00
SAÚDE	28.688.000,00	29.377.116,31	4.934.074,02	21.145.082,53	18,32	8.232.033,78	6.553.635,25	16.545.459,58	23,53	12.831.656,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.233.000,00	9.343.000,00	1.221.357,74	6.756.238,10	5,85	2.586.761,90	1.536.807,03	4.244.415,17	6,04	5.098.584,83	0,00
Normatização e Fiscalização	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Atenção Básica	15.721.000,00	16.120.221,02	3.091.797,59	12.082.351,65	10,47	4.037.869,37	4.445.732,54	10.210.692,08	14,52	5.909.528,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.294.000,00	3.581.095,29	620.918,69	2.306.492,78	2,00	1.274.602,51	571.095,68	2.090.352,33	2,97	1.490.742,96	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	53.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	370.000,00	296.800,00	0,00	0,00	0,00	296.800,00	0,00	0,00	0,00	296.800,00	0,00
TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

EDUCAÇÃO	76.884.000,00	77.128.000,00	5.538.489,83	58.423.246,34	50,61	18.704.753,66	10.701.703,07	29.309.329,10	41,69	47.818.670,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.384.000,00	8.392.000,00	68.984,32	770.059,94	0,67	7.621.940,06	85.951,73	283.427,62	0,40	8.108.572,38	0,00
Normatização e Fiscalização	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.002.000,00	1.002.000,00	208.249,29	449.942,00	0,39	552.058,00	192.737,09	434.429,80	0,62	567.570,20	0,00
Ensino Fundamental	59.274.000,00	59.482.908,33	4.812.757,22	51.251.745,40	44,40	8.231.162,93	9.500.162,95	25.601.708,91	36,42	33.881.199,42	0,00
Ensino Médio	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Educação Infantil	6.628.000,00	6.127.692,67	0,00	4.894.000,00	4,24	1.233.692,67	835.164,08	2.439.453,13	3,47	3.688.239,54	0,00
Educação de Jovens e Adultos	106.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Educação Especial	111.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.334.000,00	1.879.399,00	448.499,00	1.057.499,00	0,92	821.900,00	87.687,22	550.309,64	0,78	1.329.089,36	0,00
CULTURA	2.038.000,00	2.578.000,00	955.500,00	2.176.358,03	1,89	401.641,97	379.298,00	1.471.390,05	2,09	1.106.609,95	0,00
Difusão Cultural	2.038.000,00	2.578.000,00	955.500,00	2.176.358,03	1,89	401.641,97	379.298,00	1.471.390,05	2,09	1.106.609,95	0,00
URBANISMO	21.063.000,00	19.686.206,27	1.865.375,25	7.168.234,76	6,21	12.517.971,51	2.054.255,41	5.185.172,82	7,38	14.501.033,45	0,00
Infra-estrutura Urbana	20.813.000,00	19.436.206,27	1.865.375,25	7.168.234,76	6,21	12.267.971,51	2.054.255,41	5.185.172,82	7,38	14.251.033,45	0,00
Serviços Urbanos	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00
Recursos Hídricos	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
HABITAÇÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Habitação Urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
SANEAMENTO	3.198.000,00	3.198.000,00	219.083,71	837.057,23	0,73	2.360.942,77	203.093,27	779.617,03	1,11	2.418.382,97	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.198.000,00	3.198.000,00	219.083,71	837.057,23	0,73	2.360.942,77	203.093,27	779.617,03	1,11	2.418.382,97	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	862.000,00	862.000,00	16.100,00	393.864,00	0,34	468.136,00	61.604,00	219.186,00	0,31	642.814,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	862.000,00	862.000,00	16.100,00	393.864,00	0,34	468.136,00	61.604,00	219.186,00	0,31	642.814,00	0,00
AGRICULTURA	1.315.000,00	1.376.330,86	11.330,86	540.330,86	0,47	836.000,00	79.947,70	294.797,59	0,42	1.081.533,27	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
Abastecimento	322.000,00	383.330,86	11.330,86	91.330,86	0,08	292.000,00	11.330,86	31.173,61	0,04	352.157,25	0,00
Extensão Rural	780.000,00	780.000,00	0,00	449.000,00	0,39	331.000,00	68.616,84	263.623,98	0,37	516.376,02	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.223.000,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.223.000,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.008.000,00	1.045.000,00	0,00	523.517,50	0,45	521.482,50	85.763,00	386.456,50	0,55	658.543,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	658.000,00	658.000,00	0,00	425.000,00	0,37	233.000,00	58.763,00	288.709,00	0,41	369.291,00	0,00
Desporto Comunitário	340.000,00	377.000,00	0,00	98.517,50	0,09	278.482,50	27.000,00	97.747,50	0,14	279.252,50	0,00
Lazer	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.057.000,00	4.065.000,00	40.985,73	3.581.289,72	3,10	483.710,28	798.165,07	2.425.021,21	3,45	1.639.978,79	0,00
Outros Encargos Especiais	4.057.000,00	4.065.000,00	40.985,73	3.581.289,72	3,10	483.710,28	798.165,07	2.425.021,21	3,45	1.639.978,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	165.000.000,00	165.933.116,31	15.848.511,47	115.443.290,19	100,00	50.489.826,12	24.682.187,66	70.302.393,58	100,00	95.630.722,73	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 18/07/2024, às 16:00:20, Assinado Digitalmente no dia 18/07/2024, às 16:00:20.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49


HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04


ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: 036631



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho de 2023 até Junho de 2024

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.583.998,72	9.928.457,02	8.955.660,44	14.476.533,27	11.906.680,60	15.517.211,75	14.860.185,16	12.165.533,56	9.525.222,29	10.985.227,31	15.191.461,43	12.503.485,25	146.599.656,80	171.902.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.559,29	151.613,86	316.320,48	1.034.104,75	1.097.988,99	1.557.687,57	188.224,81	173.535,08	180.827,31	128.291,45	119.538,82	101.100,65	5.217.793,06	6.059.000,00
IPTU	10.888,35	28.971,32	116.824,38	41.109,52	54.512,28	315.185,87	41.357,89	18.494,14	26.514,84	21.750,30	19.013,15	17.121,07	711.743,11	550.000,00
ISS	106.665,71	102.036,79	123.659,29	186.782,94	222.778,68	164.825,01	62.072,45	61.181,09	93.515,15	69.352,11	56.762,20	69.376,86	1.319.008,28	2.303.000,00
TTBI	4.068,40	1.660,00	5.740,00	2.904,81	999,50	1.195,93	2.400,00	2.400,00	4.346,79	230,11	0,00	31.545,54	336.000,00	0,00
IRRF	45,30	92,91	60.111,60	8,57	29.193,19	49.868,54	334,65	167,93	112,91	378,96	23,17	14,46	140.352,19	1.139.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.891,53	18.852,84	9.985,21	800.603,72	788.600,03	1.026.808,65	83.263,89	91.291,92	58.284,41	32.463,29	43.510,19	14.588,26	3.015.143,94	1.731.000,00
Contribuições	103.648,65	135.176,66	155.367,09	56.751,03	34.994,67	10.250,82	26.911,95	81.582,12	10.887,00	10.666,86	20.802,08	7.194,70	654.233,63	1.205.000,00
Receita Patrimonial	34.959,17	30.068,63	20.226,17	43.362,07	35.573,16	38.692,29	50.564,78	249.165,11	-126.449,46	55.298,50	52.208,33	52.437,28	536.106,03	3.522.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	34.959,17	30.068,63	20.226,17	43.362,07	35.573,16	38.692,29	50.564,78	249.165,11	-126.449,46	55.298,50	52.208,33	52.437,28	536.106,03	3.522.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	113.596,51	88.025,81	87.983,28	103.627,73	121.808,79	114.681,81	107.246,76	109.471,92	104.221,16	158.445,97	115.789,95	95.119,57	1.320.019,26	2.481.000,00
Transferências Correntes	10.162.858,81	9.523.229,15	8.375.462,24	13.238.211,79	10.600.827,96	13.795.396,16	14.486.897,86	11.551.549,32	9.355.736,28	10.632.524,53	14.876.276,42	12.247.633,05	138.846.603,57	158.445.000,00
Cota-Parte do FPM	4.552.521,35	2.946.291,42	3.003.445,57	2.789.487,80	3.619.261,26	5.747.640,86	3.912.717,00	5.320.320,72	3.316.928,19	3.478.972,62	4.047.341,15	4.346.169,56	47.081.097,50	54.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	663.456,70	691.182,19	644.498,54	786.051,44	588.998,48	956.135,36	946.758,58	831.113,91	870.694,73	1.140.542,16	846.373,26	967.870,29	9.933.675,64	8.755.000,00
Cota-Parte do IPVA	48.180,75	57.476,74	37.446,08	35.402,68	44.592,51	38.994,81	53.241,07	108.910,23	51.408,45	54.909,87	54.643,34	44.311,20	629.517,73	885.000,00
Cota-Parte do ITR	253,88	349,06	2.818,67	14.556,65	3.145,69	3.370,48	2.124,56	1.689,75	305,06	855,91	931,51	1.411,53	31.812,75	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.652,87	3.251,43	4.213,85	4.707,43	3.857,15	4.199,24	5.496,26	5.716,41	6.715,74	5.807,76	6.112,88	7.681,24	61.412,26	100.000,00
Transferências do FUNDEB	3.333.558,79	3.623.390,46	3.361.540,26	3.520.351,78	3.901.995,89	4.437.074,24	6.757.978,34	3.980.556,19	3.353.742,82	3.766.180,48	4.017.212,32	4.088.912,01	48.142.493,58	57.832.000,00
Outras Transferências Correntes	1.561.234,47	2.201.287,85	1.321.499,27	6.087.654,01	2.438.976,98	2.607.981,17	2.808.582,05	1.303.242,11	1.755.941,29	2.185.255,73	5.903.661,96	2.791.277,22	32.966.594,11	36.823.000,00
Outras Receitas Correntes	376,29	342,91	301,18	475,90	15.487,03	503,10	339,00	230,01	0,00	6.845,83	0,00	24.901,25	190.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	698.746,11	739.059,75	649.986,09	725.099,60	851.199,46	996.127,64	982.968,14	1.252.406,82	847.867,16	935.055,97	989.857,71	1.071.952,38	10.740.326,83	11.958.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	698.746,11	739.059,75	649.986,09	725.099,60	851.199,46	996.127,64	982.968,14	1.252.406,82	847.867,16	935.055,97	989.857,71	1.071.952,38	10.740.326,83	11.958.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.885.252,61	9.189.397,27	8.305.674,35	13.751.433,67	11.055.481,14	14.521.084,11	13.877.217,02	10.913.126,74	8.677.355,13	10.050.171,34	14.201.603,72	11.431.532,87	135.859.329,97	159.944.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	4.587.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	500.000,00	9.287.627,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.885.252,61	9.189.397,27	8.305.674,35	9.163.806,67	11.055.481,14	14.521.084,11	13.877.217,02	10.913.126,74	8.677.355,13	10.050.171,34	10.001.603,72	10.931.532,87	126.571.702,97	159.944.000,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	192.720,00	192.720,00	192.720,00	192.720,00	192.720,00	370.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.992,00	0,00
(-) Transf. da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, & 1º(VII))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.200,00	189.208,00	206.152,00	206.152,00	206.152,00	206.152,00	1.235.016,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(IX) = (V - VI - VII - VIII)	9.692.532,61	8.996.677,27	8.112.954,35	8.971.086,67	10.862.761,14	14.150.692,11	13.656.017,02	10.723.918,74	8.471.203,13	9.844.019,34	9.795.451,72	10.725.380,87	124.002.694,97	159.944.000,00

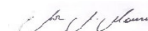
FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão:18/07/2024, às 16:00:28, Assinado Digitalmente no dia 18/07/2024, às 16:00:28.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49



HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04



ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: 036631

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00			0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00			0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) - (VII + VIII)	0,00	0,00

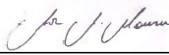
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)		0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49


HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04


ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Req. Prof.: 036631

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	160.032.000,00	69.215.311,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.059.000,00	891.518,12
IPTU	550.000,00	144.251,39
ISS	2.303.000,00	412.259,86
ITBI	336.000,00	10.572,83
IRRF	1.139.000,00	1.032,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.731.000,00	323.401,96
Contribuições	1.205.000,00	158.044,71
Receita Patrimonial	3.522.000,00	333.224,54
Aplicações Financeiras (II)	3.522.000,00	333.224,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	146.487.000,00	67.070.509,28
Cota-Parte do FPM	44.000.000,00	19.537.959,56
Cota-Parte do ICMS	7.004.000,00	4.482.682,44
Cota-Parte do IPVA	708.000,00	293.939,74
Cota-Parte do ITR	40.000,00	5.854,73
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	37.530,29
Transferências do FUNDEB	57.832.000,00	25.964.582,16
Outras Transferências Correntes	36.823.000,00	16.747.960,36
Demais Receitas Correntes	2.759.000,00	762.014,37
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.739.000,00	762.014,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	156.490.000,00	68.882.086,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.968.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	112.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	125.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	125.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.731.000,00	0,00
Convênios	4.251.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	480.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	4.856.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	161.346.000,00	68.882.086,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	161.346.000,00	68.882.086,48

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)							Em reais		
DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	143.781.381,74	110.779.149,14	66.633.529,80	63.742.801,12	1.340.069,04	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	71.899.208,74	62.463.992,11	25.871.399,21	25.726.936,96	602.686,02	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	71.878.173,00	48.315.157,03	40.762.130,59	38.015.864,16	737.383,02	0,00	0,00		
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	71.878.173,00	48.315.157,03	40.762.130,59	38.015.864,16	737.383,02	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	143.777.381,74	110.779.149,14	66.633.529,80	63.742.801,12	1.340.069,04	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	22.101.734,57	4.664.141,05	3.668.863,78	3.641.108,09	620.745,34	0,00	0,00		
Investimentos	19.276.734,57	2.114.141,05	1.551.536,51	1.523.780,82	620.745,34	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XXVII)	2.825.000,00	2.550.000,00	2.117.327,27	2.117.327,27	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	19.276.734,57	2.114.141,05	1.551.536,51	1.523.780,82	620.745,34	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	163.104.116,31	112.893.290,19	68.185.066,31	65.266.581,94	1.960.814,38	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	163.104.116,31	112.893.290,19	68.185.066,31	65.266.581,94	1.960.814,38	0,00	0,00		
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							1.654.690,16		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							1.654.690,16		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-7.045.287,00					

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	333.224,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.987.914,70
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.189.672,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	105.308.017,38	103.190.690,11
DEDUÇÕES (XL)	- 5.495.264,62	-171.305,31
Disponibilidade de Caixa	- 5.495.264,62	-171.305,31
Disponibilidade de Caixa bruta	5.799.264,03	9.162.408,96
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	11.294.528,65	9.333.714,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	110.803.282,00	103.361.995,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		7.441.286,58

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.960.814,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	2.101.819,62
OUTROS AJUSTES (XLIX)	- 5.594.377,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)	1.987.914,70
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.654.690,16

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 18/07/2024, às 16:02:33, Assinado Digitalmente no dia 18/07/2024, às 16:02:33.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04

ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: 036631

SIAFIC -

Página: 3 de 3



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.838.252,91	2.456.275,74	1.960.814,38	0,00	9.333.714,27	469.829,33	0,00	0,00	0,00	0,00	469.829,33	9.803.543,60	
PODER EXECUTIVO	8.838.252,91	2.456.275,74	1.960.814,38	0,00	9.333.714,27	469.829,33	0,00	0,00	0,00	0,00	469.829,33	9.803.543,60	
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA	8.838.252,91	2.456.275,74	1.960.814,38	0,00	9.333.714,27	469.829,33	0,00	0,00	0,00	0,00	469.829,33	9.803.543,60	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.838.252,91	2.456.275,74	1.960.814,38	0,00	9.333.714,27	469.829,33	0,00	0,00	0,00	0,00	469.829,33	9.803.543,60	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão:18/07/2024, às 14:23:53, Assinado Digitalmente no dia 18/07/2024, às 14:23:53.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04

ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: 036631

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS		4.328.000,00			568.116,16	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		550.000,00			144.251,39	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		336.000,00			10.572,83	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		2.303.000,00			412.259,86	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.139.000,00			1.032,08	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		63.790.000,00			30.438.074,94	
2.1- Cota-Parte FPM		54.000.000,00			24.422.449,24	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		50.000.000,00			24.422.449,24	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		4.000.000,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS		8.755.000,00			5.603.352,93	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		100.000,00			37.530,29	
2.4- Cota-Parte ITR		50.000,00			7.318,32	
2.5- Cota-Parte IPVA		885.000,00			367.424,16	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		68.118.000,00			31.006.191,10	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		11.958.000,00			6.080.108,18	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		5.071.500,00			1.663.932,79	
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		58.334.000,00			26.059.701,60	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		41.086.000,00			15.576.858,15	
6.1.1- Principal		40.584.000,00			15.481.738,71	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		502.000,00			95.119,44	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.785.000,00			5.495.204,25	
6.2.1- Principal		11.785.000,00			5.495.204,25	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb		0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		5.463.000,00			4.578.439,05	
6.3.1- Principal		5.463.000,00			4.578.439,05	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00			409.200,15	
6.4.1- Principal		0,00			409.200,15	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		28.626.000,00			9.401.630,53	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		600.955,89				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		600.955,89				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		26.660.657,49				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		58.334.000,00	54.845.215,44	26.782.939,95	26.078.799,15	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		42.634.000,00	42.596.000,00	15.804.940,31	15.798.127,20	0,00
10.1.1- Educação Infantil		4.895.000,00	4.894.000,00	2.439.453,13	2.439.453,13	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		37.711.000,00	37.702.000,00	13.365.487,18	13.358.674,07	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		15.700.000,00	12.249.215,44	10.977.999,64	10.280.671,95	0,00
10.2.1- Educação Infantil		129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		15.497.100,00	12.249.215,44	10.977.999,64	10.280.671,95	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		29.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	54.845.215,44	26.782.939,95	26.078.799,15	28.062.275,49	0,00	723.238,35
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.815.995,69	15.300.254,76	15.296.171,51	23.515.740,93	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.619.773,63	8.527.785,94	7.855.484,08	2.091.987,69	0,00	3.032.581,69
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.409.446,12	2.954.899,25	2.927.143,56	2.454.546,87	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.596.000,00	15.804.940,31	15.798.127,20	26.791.059,69	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	4.894.000,00	2.439.453,13	2.439.453,13	2.454.546,87	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	515.446,12	515.446,12	487.690,43	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)		% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.955.351,01		15.804.940,31	15.804.940,31		61,62
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil	2.289.219,53		2.439.453,13	2.439.453,13		53,28
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	686.765,86		515.446,12	515.446,12		11,26
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.605.970,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.904.000,00	743.888,88	257.256,56	228.441,98	0,00	
20.1- Educação Infantil	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	8.339.000,00	743.888,88	257.256,56	228.441,98	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	69.238.000,00	55.589.104,32	27.040.196,51	26.307.241,13	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.051.000,00	4.894.000,00	2.439.453,13	2.439.453,13	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	5.051.000,00	4.894.000,00	2.439.453,13	2.439.453,13	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	64.187.000,00	50.695.104,32	24.600.743,38	23.867.788,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						257.256,56
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						6.080.108,18
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						6.337.364,74
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.751.547,78		6.337.364,74		20,44	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	652.005,34	0,00	652.005,34	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	652.005,34	0,00	652.005,34	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.518.000,00		2.110.800,72		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.381.000,00		2.110.087,94		
31.1.1- Salário-Educação	1.141.000,00		1.385.675,52		
31.1.2- PDDE	1.000,00		5.501,46		
31.1.3- PNAE	994.000,00		398.065,03		
31.1.4 - PNATE	1.190.000,00		320.631,47		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	55.000,00		214,46		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.137.000,00		712,78		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.890.000,00	2.834.142,02	2.269.132,59	2.235.840,35	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.076.692,67	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.878.808,33	1.300.529,96	1.258.222,09	1.258.222,09	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.906.499,00	1.533.612,06	1.010.910,50	977.618,26	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	77.128.000,00	58.423.246,34	29.309.329,10	28.543.081,48	0,00
33.1- Despesas Correntes	70.023.920,33	57.041.413,22	28.409.094,44	27.670.602,51	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	47.807.000,00	43.002.606,56	15.837.305,19	15.830.492,08	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	22.206.920,33	14.038.806,66	12.571.789,25	11.840.110,43	0,00
33.2- Despesas de Capital	7.104.079,67	1.381.833,12	900.234,66	872.478,97	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.104.079,67	1.381.833,12	900.234,66	872.478,97	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	600.955,89		86,42		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	26.059.701,60		1.385.675,52		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	26.730.804,49		1.304.100,98		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-70.147,00		81.660,96		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.369.771,24		0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		80.918,32		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.299.624,24		742,64		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 18/07/2024, às 17:24:43, Assinado Digitalmente no dia 18/07/2024, às 17:24:43.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

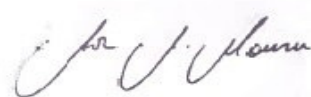
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49


HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04


ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: 036631

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



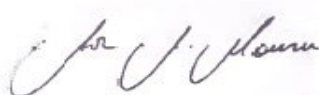
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	112.000,00	0,00	112.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.101.734,57	4.664.141,05	17.437.593,52
Investimentos	19.276.734,57	2.114.141,05	17.162.593,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.825.000,00	2.550.000,00	275.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.101.734,57	4.664.141,05	17.437.593,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	21.989.734,57	4.664.141,05	17.325.593,52

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão:18/07/2024, às 16:05:02, Assinado Digitalmente no dia 18/07/2024, às 16:05:02.

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49


HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04


ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: 036631

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão:18/07/2024, às 16:04:56.
1 Projeção atuarial elaborada em 18/07/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04

ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: 036631

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	125.000,00	0,00	125.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	75.000,00	0,00	75.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

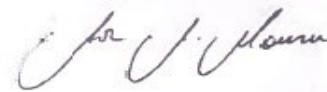
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Despesas de Capital	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Investimentos	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão:18/07/2024, às 16:05:34, Assinado Digitalmente no dia 18/07/2024, às 16:05:34.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49


HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04


ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: 036631

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.328.000,00	4.328.000,00	568.116,16	13,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	550.000,00	550.000,00	144.251,39	26,23
IPTU	550.000,00	550.000,00	144.251,39	26,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	336.000,00	336.000,00	10.572,83	3,15
ITBI	336.000,00	336.000,00	10.572,83	3,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.303.000,00	2.303.000,00	412.259,86	17,90
ISS	2.303.000,00	2.303.000,00	412.259,86	17,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.139.000,00	1.139.000,00	1.032,08	0,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.790.000,00	63.790.000,00	30.438.074,94	47,72
Cota-Parte FPM	54.000.000,00	54.000.000,00	24.422.449,24	45,23
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	7.318,32	14,64
Cota-Parte IPVA	885.000,00	885.000,00	367.424,16	41,52
Cota-Parte ICMS	8.755.000,00	8.755.000,00	5.603.352,93	64,00
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	37.530,29	37,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	68.118.000,00	68.118.000,00	31.006.191,10	45,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.190.000,00	2.130.000,00	1.090.200,00	51,18	799.435,95	37,53	798.283,95	37,48	0,00
Despesas Correntes	2.169.000,00	2.109.000,00	1.090.200,00	51,69	799.435,95	37,90	798.283,95	37,85	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	824.000,00	774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	637.000,00	587.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.241.000,00	9.351.000,00	6.756.238,10	72,25	4.244.415,17	45,39	4.107.349,33	43,92	0,00
Despesas Correntes	9.177.000,00	9.287.000,00	6.756.238,10	72,74	4.244.415,17	45,70	4.107.349,33	44,23	0,00
Despesas de Capital	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.284.000,00	12.284.000,00	7.846.438,10	63,87	5.043.851,12	41,06	4.905.633,28	39,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	7.846.438,10	5.043.851,12	4.905.633,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.846.438,10	5.043.851,12	4.905.633,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.650.928,66	4.650.928,66	4.650.928,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.195.509,44	392.922,46	254.704,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,31	16,27	15,82

SIAFIC -

Página: 1 de 3

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO					Saldo Final (nãoaplicado)I (l) = (h - (i ou j))
					Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
						Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2023					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2022					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	106.900,35	0,00	0,00	49.557,32	57.343,03	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	9.716,28	0,00	0,00	0,00	9.716,28	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	43.172,39	0,00	0,00	0,00	43.172,39	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	13.130,04	0,00	0,00	0,00	13.130,04	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)I (aa) = (w - (x ou y))	
						Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS			
							Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					16.131.000,00	16.131.000,00	13.520.110,43	83,81		
Provenientes da União					15.981.000,00	15.981.000,00	13.159.991,07	82,35		
Provenientes dos Estados					150.000,00	150.000,00	360.119,36	240,08		
Provenientes de Outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)					50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					16.181.000,00	16.181.000,00	13.520.110,43	83,56		

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.543.000,00	14.002.221,02	10.992.151,65	78,50	9.411.256,13	67,21	8.957.573,02	63,97	0,00
Despesas Correntes	13.337.000,00	13.905.221,02	10.992.151,65	79,05	9.411.256,13	67,68	8.957.573,02	64,42	0,00
Despesas de Capital	206.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.470.000,00	2.807.095,29	2.306.492,78	82,17	2.090.352,33	74,47	2.060.077,40	73,39	0,00
Despesas Correntes	1.694.000,00	2.464.605,80	2.156.209,41	87,49	1.940.068,96	78,72	1.909.794,03	77,49	0,00
Despesas de Capital	776.000,00	342.489,49	150.283,37	43,88	150.283,37	43,88	150.283,37	43,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	45.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	341.000,00	267.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	288.000,00	264.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.399.000,00	17.088.116,31	13.298.644,43	77,82	11.501.608,46	67,31	11.017.650,42	64,47	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.719.000,00	16.118.221,02	12.082.351,65	74,96	10.210.692,08	63,35	9.755.856,97	60,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.294.000,00	3.581.095,29	2.306.492,78	64,41	2.090.352,33	58,37	2.060.077,40	57,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	53.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	370.000,00	296.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.247.000,00	9.357.000,00	6.756.238,10	72,20	4.244.415,17	45,36	4.107.349,33	43,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	28.683.000,00	29.372.116,31	21.145.082,53	71,99	16.545.459,58	56,33	15.923.283,70	54,21	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	16.399.000,00	17.088.116,31	13.298.644,43	77,82	11.501.608,46	67,31	11.017.650,42	64,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	12.284.000,00	12.284.000,00	7.846.438,10	63,87	5.043.851,12	41,06	4.905.633,28	39,93	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 18/07/2024, às 21:35:00, Assinado Digitalmente no dia 18/07/2024, às 21:35:00.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49


HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04


ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: 036631

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

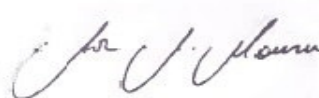
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	119.078.698,09	135.859.329,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 18/07/2024, às 16:07:20, Assinado Digitalmente no dia 18/07/2024, às 16:07:20.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49


HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04


ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: 036631



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		165.000.000,00			
Previsão Atualizada		165.000.000,00			
Receitas Realizadas		69.215.311,02			
Déficit Orçamentário		1.087.082,56			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		165.000.000,00			
Créditos Adicionais		10.417.071,20			
Dotação Atualizada		165.933.116,31			
Despesas Empenhadas		115.443.290,19			
Despesas Liquidadas		70.302.393,58			
Despesas Pagas		67.383.909,21			
Superávit Orçamentário		0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		115.443.290,19			
Despesas Liquidadas		70.302.393,58			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		135.859.329,97			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		126.571.702,97			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		124.002.694,97			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-7.045.287,00	1.654.690,16	-23,49	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-5.189.672,00	7.441.286,58	-143,39	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		11.294.528,65	0,00	1.960.814,38	9.333.714,27
Poder Executivo		11.294.528,65	0,00	1.960.814,38	9.333.714,27
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		469.829,33	0,00	0,00	469.829,33
Poder Executivo		469.829,33	0,00	0,00	469.829,33
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.764.357,98	0,00	1.960.814,38	9.803.543,60
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.337.364,74	<18% / 25%>	20,44	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		15.804.904,31	70%	61,62	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		2.439.453,13	50%	53,28	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		515.446,12	15%	11,26	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	112.000,00		
Despesa de Capital Líquida		4.664.141,05	17.437.593,52		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.043.851,12	15,00	16,27
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 18/07/2024, às 16:08:31, Assinado Digitalmente no dia 18/07/2024, às 16:08:31.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04

ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Req. Prof.: 036631



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Junho de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	10/06/2024	40.985,73	1022	14/06/2024	40.985,73	2119
TOTAL	-	40.985,73	-	-	40.985,73	-

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04

ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: 036631



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário(a)
CPF: 123.039.415-04

ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: 036631

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

O Prefeito Municipal de Paratinga- Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades Lei 14.133/2021 art.75, inciso II, adjudica e homologa o objeto do Processo de Administrativo nº **132/2024**, Dispensa de Licitação nº **014/2024**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de mudas de plantas nativas e ornamentais para o Município de Paratinga-Ba – Bahia, junto à Empresa **JOAO DEVALDO LOPES DA CRUZ SERVIÇOS DE JARDINAGEM inscrita no CNPJ nº . 06.136.930/0001-53**, com proposta no valor global **R\$ 13.893,50 (Treze mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**, pelo período **05 (cinco meses)**. Paratinga – BA, 18 de Julho de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.**

Praça Deoclides – Alcides de Oliveira Dourado – CEP 47.500-000 – Paratinga
CNPJ: nº. 14.105.225/0001-17 / [TEL: 55 \(77\)3664-2063](tel:55(77)3664-2063).

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)
PROCESSO Nº 140/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados que nos termos do art. 75, II (Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, da Lei 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas ou física do ramo, por email ou protocolo presencial na sede do Setor de Licitação, **a partir do dia 22/07/2024 às 8h a 24/07/2024 às 9h**, as cotações de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado a partir do parâmetro de preço conforme estudo de mercado, **fornecimento de seguro veicular de veículo pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Paratinga-BA**. A proposta e documentos de habilitação e fiscal, deverá ser entregue ou enviado por e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com, conforme consta no Termo de Referencia. **A contratação será regida pela Lei 14.133/2021**. Paratinga, 17 de Julho de 2024. **Elissandro Francisco dos Santos Moura - Agente de Contratação**

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)
PROCESSO Nº 140/2024**

O MUNICÍPIO DE PARATINGA-BA, torna público aos interessados que nos termos do art. 75, II (Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras, da Lei 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas ou física do ramo, por email ou protocolo presencial na sede do Setor de Licitação, **a partir do dia 22/07/2024 às 8h a 24/07/2024 às 9h**, as cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado a partir do parâmetro de preço conforme estudo de mercado a, **fornecimento de seguro veicular de veículo pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Paratinga-BA**. A proposta e documentos de habilitação e fiscal, deverá ser entregue ou enviado por e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com, conforme consta no Termo de Referência. A contratação será regida pela Lei 14.133/2021. Paratinga, 18 de Julho de 2024. Elissandro Francisco dos Santos Moura - Agente de Contratação.

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Marechal Deodoro, Centro, Paratinga/BA, CNPJ nº 14.105.225/0001-17, através de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria N.º357/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços

Anexo III - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Anexo V - Declaração de reserva de cargos PcD, consoante art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021 Anexo

VI - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 Anexo VII – Modelo de Carta-Contrato

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO PORTAL DE PARATINGA (www.paratinga.ba.gov.br), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Paratinga são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- b) Decreto nº 357 de Dezembro de 2023;

2. OBJETO

O presente termo de referência visa orientar a licitação para **fornecimento de seguro veicular de veículo pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Paratinga-BA**, conforme condições constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas física ou jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21;

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Esta chama pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, contados a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO na imprensa oficial.

5.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: licitacao.paratinga.jbt@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

6.2. A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o Município se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.5. Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.
- g) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

7.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado em nome da pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, suficientes para comprovar a aptidão em execução de objetos similares ao desta contratação.
 - a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação.
 - a.2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da promitente contratada ou pela própria pessoa jurídica e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da promitente contratada.
- b) Registro ou inscrição da empresa licitante e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), renovável periodicamente, conforme sua validade na data da entrega dos documentos.

7.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

a.1) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020.

7.1.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência — PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;
- c) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS
- d) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Públicas — CNE
- e) Declaração assinada pelo titular ou representante legal da Requerente, devidamente identificado, em conformidade com o disposto no XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Modelo no Anexo II deste Aviso).

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1.1.As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

8.1.2. Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

8.2. HABILITAÇÃO

8.2.1. Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2. Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

9.1. As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2 Poderá a Prefeitura Municipal de Paratinga, revogar o presente Aviso, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.3. A Prefeitura Municipal de Paratinga poderá anular o presente Aviso, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.4. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente.

10.5. Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.6. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.7. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

c) nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

10.8.1. Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Paratinga, 18 de Julho de 2024.

Elissandro Francisco dos Santos Moura
Agente de Contratação.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

DISPENSA Nº. <u>XXX/XXX</u>		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
TEL: (XX)	FAX:	E-MAIL:

PLANILHA DE VALOR
VALIDADE DA PROPOSTA:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Paratinga, ____ de ____ de ____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

**ANEXO III- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART.
92, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

A empresa _____, declara para os devidos fins
licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência
— Pcd, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92,
inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

A empresa _____, declara para os devidos fins
licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do
contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paratinga, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 ANEXO V – MODELO DE CARTA CONTRATO Nº xxx/2024

CARTA CONTRATO Nº XXXX

Contrato de fornecimento/serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARATINGA e a empresa

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Marechal Deodoro, Centro, Paratinga/BA, CNPJ nº 14.105.225/0001-17, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por neste ato representado por seu Prefeito, MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 08475535/07, inscrito no CPF/MF sob nº 950.818.605-49 doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa, CNPJ nº, situado à, Cidade-Estado, telefone, e-mail:, neste ato representada pelo Sr., brasileiro, casado, profissão, portador da Cédula de Identidade nº - SSP-....., CPF nº, residente na Rua, telefone, e-mail:, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, autorizado pelo despacho constante no Processo nº xx/20xx, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante independentemente de transcrição, os documentos:

- a) Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 e seus anexos.
- b) Propostas de preço apresentada pela CONTRATADA em 00/00/0000.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

OBJETO: fornecimento de seguro veicular de veículo pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Paratinga-BA, conforme condições constantes neste Termo de Referência do Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024– e proposta da CONTRATADA que são parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

Parágrafo único. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

§1º VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

§2º ENTREGA: O prazo de entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

§3º GARANTIA: O prazo de garantia será de (.....) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo. Ocorrendo defeito durante o período da garantia, a CONTRATADA deverá substituir peças, partes, componentes e/ou o equipamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§4º Os prazos poderão ser alterados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor global deste contrato é de R\$ (.....) sendo fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, transcrito da proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas para pagamento deste contrato correrão à conta do recurso da Dotação Orçamentária: XXXX

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste contrato deverá ser realizada mediante celebração de Termo Aditivo, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser extinto na forma dos Artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos.

Paratinga-Bahia, de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 130/2024- Processo Administrativo nº 132/2024- Dispensa de Licitação nº 014/2024- Contratado a empresa **JOÃO DEVALDO LOPES DA CRUZ SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.136.930/0001-53, Objeto - **aquisição de mudas de plantas nativas e ornamentais para o Município de Paratinga-Ba**. Assinatura do Contrato: 18/07/2024 – Vigência: 18/07/2024 a 18/12/2024 – DOTAÇÃO: 09.09/1.027/1.082/33.90.30/15000/17200- Valor Global: R\$ de **R\$ 13.893,50** (Treze mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), - **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO** - Prefeito Municipal.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Aditivo de nº 05/2024 ao Contrato nº 147/2021. Contratante: **O MUNICÍPIO DE PARATINGA**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 14.105.225/0001-17. Contratada: **ROVILSON XAVIER PACHECO**, inscrito no CPF sob o nº. 019.344.945-50, RG 2.645.439 SSP-DF OAB-DF 33.314. **Objeto do aditivo:** O presente aditivo tem por escopo o aditamento de prorrogação de prazo ao Contrato nº 147/2021. **Objeto do contrato:** contratação de profissional para serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto, da CONTRATANTE junto a União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal, conforme solicitado no Processo Adm. nº. 057/2021, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Licitação Inexigibilidade nº 017.2021. De acordo o art. 57, II, &2º, da Lei 8.666/93, fica prorrogado a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de **01/07/2024 a 01/12/2024**. Sendo o valor total e atual do contrato R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **com base no acordo o art. 65 § 1º da Lei 8.666/93**. Assinatura: 28/06/2024. Paratinga, 28 de Junho de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO – PREFEITO**.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 264/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1.1 Aditivo de nº 01/2024 ao Contrato nº 264/2023. Contratante: **O MUNICÍPIO DE PARATINGA**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 14.105.225/0001-17. Contratada: **GENESIS INOVAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.299/0001-60. **Objeto do aditivo:** O presente aditivo tem por escopo o aditamento de prorrogação de prazo ao Contrato nº 061/2023. **Objeto do contrato:** **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES HOSPITALARES, AMBULATORIAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO HOSPITAL MUNICIPAL SEMIRAMES ALVES BRANDÃO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA – BA**, que consiste em serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, cirurgias e serviços de urgência/emergência e demais serviços visando a garantia da atenção integral à saúde dos referidos usuários, conforme constante do **ANEXO I** do edital da **PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023**, como se em linhas estivesse transcrito. Fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de **03/07/2024 a 03/07/2025**. Sendo o **valor global** do contrato de R\$ 5.123.999,28 (cinco milhões e cento e vinte e três mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). com base no **art. 57, § 1º, I, IV da Lei 8.666/93**. – Assinatura: 02/07/2024. Paratinga, 02 de Julho de 2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO – PREFEITO**.

TERMO DE REFERÊNCIA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024

DISPENSA: Nº 016/2024

Município de Paratinga

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR DE VEÍCULO PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATINGA-BA

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	MARCA	ANO FAB/MOD.	CHASSI	TABELA FIPE
01	SEGURO AUTOMOTIVO Conforme especificações constantes deste Termo de Referência	SJM7H47	TOYOTA - HILUX CAB SIMPLES 2.8 TDI 4X4	2023/2024	8AJDA8CBXR6 055445	21440
02		RDR0A15	RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI	2021/2022	93YMAFEXANJ 119800	251968

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O contrato de seguro de veículos tem como finalidade proteger o patrimônio do segurado, à medida em que oferece reposição do veículo mediante indenização pelo valor de mercado do bem, nos casos de furto, roubo ou acidentes que causem perda total do veículo segurado, e nos casos de reparação dos danos causados em decorrência de colisões ou outros sinistros recuperáveis.

2.2. A necessidade da Secretaria de Saúde afim de garantir cobertura do veículo de operação em caso de eventuais sinistros que possam ocorrer durante o uso continuado do veículo pertencente à



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

frota desta secretaria, considerando os quilômetros percorridos. Os veículos necessitam de cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas e abrangência nacional.

2.3. Frisa-se que a contratação do seguro automotivo visa atender às necessidades de quanto a proteção e manutenção das condições ideais de operação dos veículos, indispensáveis para o transporte dos cidadãos. Soma-se ainda a necessidade de assegurar cobertura a eventuais danos pessoais dos condutores e passageiros dos veículos.

2.4. Dessa forma, busca-se segurar o veículo de forma a mitigar os riscos nos quais a Administração incorre, de danos ao patrimônio público e particular. Portanto, os resultados esperados são, prover condições adequadas para o funcionamento do veículo, melhorando a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda 07/2024, os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3.2. A prestação de Serviço possui natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 357/2023.

3.3. A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Paratinga/BA, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

4. DA NOMENCLATURA DO TIPO DE SEGURO A SER CONTRATADO

4.1. Renovação de Seguro – quando se tratar de veículos já previstos neste Termo de Referência.

4.2. Novo Seguro – quando se tratar de inclusão de veículo, mantendo-se a permanência dos seguros existentes neste Termo de Referência.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

4.3. Endosso de Seguro – quando se tratar de substituição de veículo anteriormente objeto de cobertura.

5. DAS COBERTURAS:

As coberturas destinam-se a garantir ao Contratante Segurado até o limite máximo de indenização ou o reembolso das indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrentes de risco aberto.

5.1. COBERTURA COMPREENSIVA: colisão, incêndio e roubo – danos causados no próprio veículo:

Casco e demais superfícies;

5.2. Responsabilidade Civil Facultativa – RCF-V:

- 5.2.1. Danos Pessoais
- 5.2.2. Danos Materiais
- 5.2.3. Dano Moral

5.3. Acidentes Pessoais Passageiros – APP:

- a) Morte;
- b) Invalidez Permanente e Parcial;
- c) DMH – Despesas Médicas e Hospitalares.

6. DAS GARANTIAS A SEREM CONTRATADAS:

6.1. Franquia

- 6.1.1. Casco do veículo – normal e reduzida;

Observação: Os serviços acima serão aplicados de acordo com a necessidade do Município, podendo vir a serem incluídos outros itens não previstos e que se tornem necessários à utilidade e manutenção do veículo.

6.2. Bônus

- 1 (um) na primeira renovação sem sinistro;
- 2 (dois) na segunda renovação sem sinistro;
- 3 (três) na terceira renovação sem sinistro;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- 4 (quatro) na quarta renovação sem sinistro;
- 5 (cinco) na quinta renovação sem sinistro e assim sucessivamente até o 10 (dez) na décima renovação sem sinistro.

Observação: Havendo sinistro em veículo, na renovação do seguro, o percentual de bônus aplicável, será aquele aplicado no ano anterior ao da reclamação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado para essa contratação foi obtido a partir de pesquisa de mercado, cujo valor é de R\$ 35.470,39 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

7.2 Os proponentes não poderão apresentar preço superior ao estimado. O custo, por emissão de apólice (s), não poderá exceder o limite de R\$100,00 (cem reais). A empresa, caso julgue conveniente, poderá dispensar a cobrança pelo custo da (s) apólice (s).

7.3 Forma de Pagamento: o pagamento será feito em parcelas, sem a incidência de juros.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

UNIDADE	06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2.046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	33.90.39	Material de Consumo
FONTE RECURSO	02	Saúde 15%
	14	Transf. Recurso SUS

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1 DA HABILITAÇÃO JURIDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2 DA REGULARIDADE FISCAL

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.3 DA REGULARIDADE TRABALHISTA

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.4 DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99).
- **Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- **OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.**

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A proposta deverá ser entregue ou enviado por e-mail licitacao.paratinga.ibt@gmail.com, em papel timbrado, a documentação inerente a habilitação da empresa, com CPF/CNPJ, nome do responsável pela cotação e validade da proposta deverá vir junto a documentação.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

12. DO PRAZO DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA DA APÓLICE:

12.1. O prazo do contrato de seguros será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, nos termos do artigo 113 da Lei nº 14.133/21.

Observação 1: a aceitação do seguro e, conseqüente emissão de apólice estará condicionada a simples assinatura do contrato por parte deste Município, respaldada pela Seguradora Contratada, convalidando-se os atos desde então.

Observação 2: A vigência da Apólice iniciará a partir de zero hora do dia 10 de junho de 2024 até as 24 horas do dia 10 de junho de 2025. Caso o início do serviço somente seja possível após esta data, deverá ser considerada a data da assinatura do contrato.

Observação 3: Os veículos cujos vencimentos da apólice são diferentes de 10.06.2024, deverão ser cotados com número de dias e valores proporcionais até a data da nova vigência da apólice para a uniformização de vencimento.

13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

13.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1.1. Fornecer os veículos em perfeitas condições físicas para a execução dos serviços rotineiros e eventuais do Município, conforme critérios de uso da administração.

13.1.2. Comunicar qualquer discordância ou mudanças, no veículo, antes, durante e após a prestação do serviço, que apresentem ressalvas para condições de utilização.

13.1.3. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados por concessionária e fabricantes, nos termos da legislação vigente, quando do objeto da cobertura.

13.1.4. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos serviços de conserto ou reparos.

13.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

13.2.1. Comunicar imediatamente qualquer ocorrência danosa ao veículo ou avarias ocorridas pela execução dos serviços.

13.2.2. Responsabilizar-se por qualquer outro evento que possa ocorrer.

13.2.3. Responsabilizar-se por todos os atos de direção dos seus profissionais.

13.2.4. Fornecer à Contratada todas as informações necessárias em relação aos veículos.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

14. DA EXPECTATIVA DO CONTRATO

14.1 Limite de indenização correspondente ao valor estipulado em apólice para o veículo segurado;
14.2. Endosso de inclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veículo;
14.3. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar:

- Assistência 24 horas
- Reboque;
- Transporte alternativo;
- Serviço de Táxi;
- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico-hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital;

14.4 Cobertura de vidros, faróis, lanternas e espelhos retrovisores, protegidos em todo o território nacional, quer seja em substituição ou reparos.

14.5. Eventuais arranhões, batidas de pedra ou pequenos danos, devem ser imediatamente comunicados, para a mais breve realização dos serviços, evitando-se oxidação nas peças.

14.6. No caso de vidros, peças plásticas, tecidos internos, couro e/ou estofamento, pneus, garantia independente e especial, quando o caso assim necessitar.

Observação: em caso de serviços de pintura, responsabilizar-se pelos danos causados em superfícies não suscetíveis ao produto utilizado (peças plásticas, borrachas, etc.), aplicando-se para os demais produtos de conservação ou película protetora que garanta sua elasticidade e defenda contra intempéries.

15 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

15.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

15.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- 15.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 15.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 15.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 15.6 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 15.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 15.8 As comunicações entre contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 15.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 15.10 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

16. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 16.1. A empresa Contratada deverá expedir e efetuar a entrega da Apólice de Seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Empenho.
- 16.2. Juntamente com a entrega da Apólice, a Contratada deverá apresentar o boleto/fatura para que, após ateste por servidor competente, sejam adotados os procedimentos afetos ao pagamento.
- 16.3. A Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.
- 16.4. A execução provisória ou definitiva do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelos danos resultantes da má execução dos serviços contratados.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

16.5. O recebimento se dará somente após a comprovação da emissão da apólice de seguro.

16.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

16.7. O servidor responsável emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

16.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17 DO CONTRATO

17.1. Não será celebrado termo contratual entre o DNIT e a empresa CONTRATADA, tendo em vista que o valor da contratação em questão enquadra-se no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

17.2. A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

17.3. As regras para a contratação dos serviços de seguro são as estipuladas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, mediante a Circular SUSEP 269, de 30 de setembro de 2004.

18 SANÇÕES

18.1. Comete infração administrativa o Prestador de Serviços que cometer quaisquer das infrações dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- 18.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 18.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 18.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 18.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 18.2. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 18.3. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Paratinga, 15 de Julho de 2024.

Elizângela Souza Vasconcelos

ELIZANGELA SOUZA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE